



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 763/2017

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
MARIA SIRLEI CARNIELLO DUTRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA SIRLEI CARNIELLO DUTRA,** portadora da Cédula de Identidade RG 3.582.500-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 797.241.919-15, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime estatutário, para ocupar cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 2558/2017, no período de 08 de março de 2017 a 06 de abril de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Abril / 20 17
DE Nº 10.950
UMUARAMA, 24 / 04 / 20 17
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS